

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4836/2023**

| RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                        | SECRETARIA/DEPARTAMENTO/SETOR |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Nome: Virgínia Garcia Leme<br>E-mail: <a href="mailto:saudebiritiba@gmail.com">saudebiritiba@gmail.com</a> ,<br><a href="mailto:orcamento.saude@biritibamirim.sp.gov.br">orcamento.saude@biritibamirim.sp.gov.br</a> .<br>Fone: (11) 4692-4575/1211 | Secretaria Municipal de Saúde |
| DATA: 14/11/2023                                                                                                                                                                                                                                    |                               |

**1. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

**2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**2.1.** Tabela contendo a descrição do objeto:

| ITEM | CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUANTIDADE | UN |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|
| 0001 | 1.023.1187.00016358<br>RESINA MICROHIBRIDA A1, SERINGA COM 4G<br><br>ESPECIFICAÇÃO: RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: NANOPARTICULA; TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL; COR: A3D; APRESENTACAO: SERINGA DE 4 GRAMAS; COMPOSICAO QUIMICA 1: NANOPARTICULA DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSICAO QUIMICA 2: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, BIS-EMA; LIBERACAO DE FLUOR: SEM LIBERACAO DE FLUOR; Complementação da especificação: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA DE 100% NANOPARTICULAS, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. NANOPARTICULAS NAO AGLOMERADAS, DE SILICA COMTAMANHO DE 20NM, NANOPARTICULAS, NAO AGLOMERADAS DE ZIRCONIA COM TAMANHO DE 4 A 11 NM,, COM 63,3% EM VOLUME E 78,5 EM PESO. O TAMANHO MEDIODOSAGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1UM. SERINGA COM 4 GRAMAS, COR A1. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL, DATA FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. | 30,0000    | UN |
| 0002 | 1.023.1187.00016359<br>RESINA MICROHIBRIDA A2, SERINGA COM 4G<br><br>ESPECIFICAÇÃO: RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: NANOPARTICULA; TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL; COR: A3D; APRESENTACAO: SERINGA DE 4 GRAMAS; COMPOSICAO QUIMICA 1: NANOPARTICULA DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSICAO QUIMICA 2: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, BIS-EMA; LIBERACAO DE FLUOR: SEM LIBERACAO DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 30,0000    | UN |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|      | FLUOR; Complementação da especificação: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA DE 100% NANOPARTICULAS, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. NANOPARTICULAS NAO AGLOMERADAS, DE SILICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTICULAS, NAO AGLOMERADAS DE ZIRCONIA COM TAMANHO DE 4 A 11 NM,, COM 63,3% EM VOLUME E 78,5 EM PESO. O TAMANHO MEDIADOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1UM. SERINGA COM 4 GRAMAS, COR A2. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL, DATA FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |    |
| 0003 | 1.025.1039.00018100<br>RESINA FILL MAGIC, MICROHÍBRIDA A3<br>ESPECIFICAÇÃO: RESINA FILL MAGIC, MICROHÍBRIDA A3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 30,0000 | FR |
| 0004 | 1.025.1039.00020667<br>Resina A4<br>ESPECIFICAÇÃO: RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: NANOPARTICULA; TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL; COR: A3D; APRESENTACAO: SERINGA DE 4 GRAMAS; COMPOSICAO QUIMICA 1: NANOPARTICULA DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSICAO QUIMICA 2: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, BIS-EMA; LIBERACAO DE FLUOR: SEM LIBERACAO DE FLUOR; Complementação da especificação: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA DE 100% NANOPARTICULAS, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. NANOPARTICULAS NAO AGLOMERADAS, DE SILICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTICULAS, NAO AGLOMERADAS DE ZIRCONIA COM TAMANHO DE 4 A 11 NM,, COM 63,3% EM VOLUME E 78,5 EM PESO. O TAMANHO MEDIADOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1UM. SERINGA COM 4 GRAMAS, COR A4. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL, DATA FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.30                           | 30,0000 | UN |
| 0005 | 1.023.1187.00016360<br>RESINA MICROHIBRIDA B1, SERINGA COM 4G<br>ESPECIFICAÇÃO: RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: NANOPARTICULA; TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL; COR: A3D; APRESENTACAO: SERINGA DE 4 GRAMAS; COMPOSICAO QUIMICA 1: NANOPARTICULA DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSICAO QUIMICA 2: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, BIS-EMA; LIBERACAO DE FLUOR: SEM LIBERACAO DE FLUOR; Complementação da especificação: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA DE 100% NANOPARTICULAS, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. NANOPARTICULAS NAO AGLOMERADAS, DE SILICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTICULAS, NAO AGLOMERADAS DE ZIRCONIA COM TAMANHO DE 4 A 11 NM, COM 63,3% EM VOLUME E 78,5 EM PESO. O TAMANHO MEDIADOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1UM. SERINGA COM 4 GRAMAS, COR B1. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL, DATA FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. | 15,0000 | UN |
| 0006 | 1.023.1187.00016361<br>RESINA MICROHIBRIDA B2, SERINGA COM 4G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 15,0000 | UN |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|      | ESPECIFICAÇÃO: RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: NANOPARTICULA; TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL; COR: A3D; APRESENTACAO: SERINGA DE 4 GRAMAS; COMPOSICAO QUIMICA 1: NANOPARTICULA DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSICAO QUIMICA 2: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, BIS-EMA; LIBERACAO DE FLUOR: SEM LIBERACAO DE FLUOR; Complementação da especificação: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA DE 100% NANOPARTICULAS, RADIOACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. NANOPARTICULAS NAO AGLOMERADAS, DE SILICA COMTAMANHO DE 20NM, NANOPARTICULAS, NAO AGLOMERADAS DE ZIRCONIA COM TAMANHO DE 4 A 11 NM, COM 63,3% EM VOLUME E 78,5 EM PESO. O TAMANHO MEDIODOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1UM. SERINGA COM 4 GRAMAS, COR B2. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL, DATA FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.                                         |         |     |
| 0007 | 1.025.1039.00020668<br>Resina B3<br><br>ESPECIFICAÇÃO: RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: NANOPARTICULA; TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL; COR: A3D; APRESENTACAO: SERINGA DE 4 GRAMAS; COMPOSICAO QUIMICA 1: NANOPARTICULA DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSICAO QUIMICA 2: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, BIS-EMA; LIBERACAO DE FLUOR: SEM LIBERACAO DE FLUOR; Complementação da especificação: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA DE 100% NANOPARTICULAS, RADIOACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. NANOPARTICULAS NAO AGLOMERADAS, DE SILICA COMTAMANHO DE 20NM, NANOPARTICULAS, NAO AGLOMERADAS DE ZIRCONIA COM TAMANHO DE 4 A 11 NM, COM 63,3% EM VOLUME E 78,5 EM PESO. O TAMANHO MEDIODOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1UM. SERINGA COM 4 GRAMAS, COR B3. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL, DATA FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. | 15,0000 | UN  |
| 0008 | 1.023.1105.00016351<br>CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO ATTAQUE GEL 37%, EMBALAGEM C/ 3 SERINGAS DE 3G<br><br>ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO CONDICIONADOR USO ODONTO - APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO DE ESMATE E DENTINA; APRESENTAÇÃO: GEL; COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO/37 PORCENTO; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E DA VALIDADE DO PRODUTO. TER REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 40,0000 | PT  |
| 0009 | 1.023.1187.00016390<br>ADESIVO MAGIC BOND ESMALTE, FR C/ 5 ML<br><br>ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO ODONTOLÓGICO - APLICAÇÃO: RESTAURACÕES ADESIVAS; COMPOSIÇÃO: PRIMER; TIPO: FOTOPOLIMERIÁVEL; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 35,0000 | FR  |
| 0010 | 1.023.1105.00016350<br>CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 20,0000 | KIT |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |     |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|
|      | ESPECIFICAÇÃO: CIMENTO ODONTOLOGICO - APLICACAO: FORRACAO DE CAVIDADES; PROTECAO TECIDOS PULPARES; COMPOSICAO: HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO; APRESENTACAO: PASTA BASE (13G)+PASTA CATALIZADORA(11G)+BLOCO; COR: MARFIM; Complementação da especificação:<br>NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO.REGISTRO NO M.S/ANVISA. DEVERA VIR COM BLOCO DE PAPEL PARA MANIPULACAO.                                                                                                                                                                                                                                                |          |     |
| 0011 | 1.025.1039.00020669<br>Cimento Obturador Provisório<br><br>ESPECIFICAÇÃO: CIMENTO ODONTOLOGICO - APLICACAO: CIMENTACAO TEMPORARIA EM CAVIDADES DENTARIAS; COMPOSICAO: PASTA TIPO "COLTOSOL"; APRESENTACAO: POTE COM 20 G; COR: SEMELHANTE A DO DENTE (RADIOPACO); Complementação da especificação: DEVERA TER NA SUA COMPOSICAO: OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO HIDRA- TADO, SULFATO DE CALCIO HEMIDRATADO, DIOTAMACIA DE TERRA, DIBUTIL OTALATO, COPOLIMERO-CLORETO DE POLVINILA, AROMA DE HORTELA OU SIMILAR. ENDURECIMENTO QUIMICO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO. REGISTRO M.S/ANVISA                            | 30,0000  | UN  |
| 0012 | 1.025.1039.00016356<br>IONOMERO DE VIDRO P/ CIMENTAÇÃO, KIT<br><br>ESPECIFICAÇÃO: Ionômero de Vidro; para restaurações de dentes permanentes e decíduos; autopolimerizável; po, líquido, medidor de pó e bloco de espatulação; po em frasco com aproximadamente 10 g; composto por fluorsilicato de sódio calcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos; líquido em frasco com aproximadamente 8 ml; composto por ácido tartárico, água destilada; embalagem em caixa que garanta a integridade do produto; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega                                                                | 80,0000  | KIT |
| 0013 | 1.025.1039.00020670<br>Selante Cavitário<br><br>ESPECIFICAÇÃO: Selante; fotopolimerizável; para fósulas e fissulas; caixa contendo 01 seringa de condicionador, 05 seringas de selante e 20 pontas aplicadoras descartáveis; condicionador em gel, seringa de 3 ml; composto basicamente por ácido fosfórico a 37%; selante em fraco com aproximadamente 2g cada (seringas); composto basicamente por polímeros de bis-gma e fluoreto de sódio; com 50% em peso de cargas inorgânicas; na cor matizado; embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto; constando externamente nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, procedência e; recomendações para armazenamento; validade mínima de 12 meses; | 20,0000  | UN  |
| 0014 | 1.023.1187.00016370<br>BABADOR DESCARTAVEL IMPERMEAVEL, PT C/ 200<br><br>ESPECIFICAÇÃO: CAMPO BABADOR - MATERIA-PRIMA: CELULOSE 100% VIRGEM E PLASTICO (ATOXICO)I; TAMANHO: 32 CM x 45 CM, APROXIMADAMENTE;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 30,0000  | PT  |
| 0015 | 1.023.1187.00016347<br>MICROBRUSH, APLICADOR DESCARTÁVEL 1,5MM, FINO, EMBALAGEM C/ 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 200,0000 | CX  |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|      | ESPECIFICAÇÃO: APLICADOR DESCARTÁVEL, USO ODONTO - MATÉRIA PRIMA: MICROFIBRAS, ISENTO DE FIAPOS E NÃO ABSORVENTE; TIPO: PONTA ATIVA ESFÉRICA, REGULAR; FINALIDADE: APLICAR MATERIAL LÍQUIDO OU DE BAIXA VISCOSIDADE; Complementação da especificação: O PINCEL BRUSH DEVERÁ TER HASTE MULTIARTICULADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |    |
| 0016 | 0.025.1039.00013118<br>EUGENOL LIQUIDO 20 ML<br><br>DESCRIÇÃO COMPLETA: EUGENOL LIQUIDO 20 ML<br><br>ESPECIFICAÇÃO: EUGENOL, USO ODONTO - APLICACAO: UTILIZADO EM REACAO COM O OXIDO DE ZINCO EM PO; COMPOSICAO: CADA FRASCO DE 20ML CONTEM EUGENOL 16,0ML E VEICULO QSP 20,0ML; SOLUBILIDADE: MUITO POUCO SOLUVEL NA ÁGUA E COMPLETAMENTE SOLUVEL ETER, CLOROFORMIO, ETC; Complementação da especificação: EMPREGADO NA ODONTOLOGIA PURO OU ASSOCIADO AO FENOL E UM CURATIVO NAS HIPEREMIAS PULPARES E PULPITES DADAS SUAS QUALIDADES ANALGESICAS, ANTISSEPTICAS E BALSAMICAS. E AINDA MUITO EMPREGADO NA PASTA DE OXIDO DE ZINCO-EUGENOL PARA FORRAR CAVIDADES, OBTURAR CANAIS, CURATIVOS EM ALVEOLOS ETC. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE | 40,0000 | FR |
| 0017 | 0.025.1039.00013119<br>FORMOCRESOL 10 ML<br><br>DESCRIÇÃO COMPLETA: FORMOCRESOL 10 ML<br><br>ESPECIFICAÇÃO: FORMOCRESOL 10ML - MATERIAL PARA MUMIFICACAO DA POLPA DENTAL FORMOCRESOL AGENTE ANTIMICROBIANO PARA TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTES DECIDUOS. FACIL APLICACAO USO DIRETO; MENOS TOXICO QUE O TRICRESOL FORMALINA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20,0000 | FR |
| 0018 | 0.025.1039.00013117<br>CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO EM PO 50 G<br><br>DESCRIÇÃO COMPLETA: CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO EM PO 50 G<br><br>ESPECIFICAÇÃO: Óxido de zinco pó. Embalagem contendo frasco com 50 g. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 35,0000 | FR |
| 0019 | 1.025.1039.00018095<br>PARAMONOCLOFENOL CANFORADO<br><br>ESPECIFICAÇÃO: PARAMONOCLOFENOL CANFORADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 12,0000 | FR |
| 0020 | 1.025.1039.00020677<br>Fio Dental<br><br>ESPECIFICAÇÃO: Fio dental em haste flexível 100 m. Formato de ferramenta de plástico com uma ponta em forma de curva que segura um pedaço de fio dental. Na outra extremidade, possui um pequeno palito de plástico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10,0000 | UN |
| 0021 | 1.025.1039.00020678<br>Tira de Lixa Metálica<br><br>ESPECIFICAÇÃO: TIRA DE LIXA, PARA ACABAMENTO INTERPROXIMAL, DE POLIÉSTER, IMPREGNADA COM MICROPARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM CENTRO NEUTRO, EM DUAS GRANULAÇÕES, MÉDIA E FINA, DIMENSÃO APROXIMADA: 4X170 MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 25,0000 | UN |
| 0022 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 25,0000 | PT |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|
|      | 1.023.1187.00016409<br>TIRA DE LIXA DE POLIESTER 4MM, PT C/ 50 UNID<br>ESPECIFICAÇÃO: Tira de Poliéster; para Acabamento de Restaurações;<br>Embalada Em Envelopes Com 50 Unidades; Constando Externamente Marca<br>Comercial<br>e<br>Procedência de Fabricação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |    |
| 0023 | 1.025.1039.00020681<br>Matrix Metálica 05 mm<br><br>ESPECIFICAÇÃO: MATRIZ USO ODONTO - APRESENTACAO: ROLO 0,05 X 5 X 500<br>MM; MATERIA PRIMA: ACO INOX; APLICACAO: ISOLAMENTO DE DENTES;<br>Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA<br>DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL,<br>PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DE LOTE. TERNO M.S/ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20,0000  | UN |
| 0024 | 1.023.1187.00016378<br>ESCOVA DE ROBSON CONICA<br><br>ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PARA PROFILAXIA BUCAL - MATERIA PRIMA: CORPO<br>EM<br>ACO CARBONO E CERDAS EM NYLON BRANCO; FORMATO: PLANO; ENGATE:<br>CONTRA ANGULO; Complementação da especificação: VIR EMBALADA<br>INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL,<br>PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. REGISTRO M.S/ANVISA<br>CAIXA 50,00 UNIDADE 150 LOTE 55 CÓDIGO. SIAD DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 200,0000 | UN |
| 0025 | 1.025.1039.00020683<br>Taça de Polimento<br><br>ESPECIFICAÇÃO: Taça Ca Borracha Profilaxia Branca Taça de borracha para<br>contra ângulo com protetor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 200,0000 | UN |
| 0026 | 1.023.1187.00016348<br>PASTA PROFILÁTICA C/ FLÚOR, TB C/ 90G, SABOR TUTTI-FRUTTI<br><br>ESPECIFICAÇÃO: PASTA PROFILATICA USO ODONTO - APRESENTACAO: POTE<br>COM 23 GRAMAS; COMPOSICAO: FLUORETO SODIO 2% + TRISSILICATO DE<br>MAGNESIO, PEDRA; FINALIDADE: REMOCAO DE MANCHAS PERSISTENTES E<br>POLIMENTO; Complementação da especificação: PASTA PROFILATICA PARA<br>REMOCAO DE MANCHAS DENTARIAS PROPORCIONANDO RAPIDO E ALTO<br>BRILHO COM O MINIMO DE ABRASAO, SENDO FORMULADA PARA A REMOCAO<br>DE MANCHAS PERSISTENTES TAIS COMO CAFE, CHA, ETC. COMPOSICAO:<br>FLUORETO DE SODIO, TRISSILICATO DE MAGNESIO, PEDRA POMES, GLICERINA,<br>DIOXIDO DE TITANIO, ALGINATO DE SODIO, FLUORETO DE SODIO,<br>METILPARABENO, ESSENCIAS, EUGENOL, CORANTES, AGUA DESTILADA. NA<br>EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E<br>NUMERO DOLOTE DO PRODUTO. TER REGISTRO N M.S/ANVISA. | 50,0000  | TB |
| 0027 | 1.025.1039.00016354<br>SUGADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO, PT C/ 40<br><br>ESPECIFICAÇÃO: SUGADOR PLÁSTICO DE SALIVA, DESCARTÁVEL. TUBO<br>CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE E ATÓXICO COM ARAME EM AÇO<br>ESPECIAL. PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC MACIO E ATÓXICO. VAZADA E<br>AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE EM TUTTIFRUTTI. DIMENSÃO APROXIMADA:<br>13X15X3CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 200,0000 | PT |
| 0028 | 1.022.1037.00014070<br>BICARBONATO DE SODIO<br><br>ESPECIFICAÇÃO: CARBONATO HIDROGENADO DE SODIO USO ODONTO 200g -<br>APRESENTACAO: SACHE; FINALIDADE: REMOCAO DE PLACA BACTERIANA;<br>SABOR:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 90,0000  | AM |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|
|      | NEUTRO; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE.                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |    |
| 0029 | 1.025.1039.00020684<br>Pedra Pomes<br><br>ESPECIFICAÇÃO: PEDRA POMES EM PO USO ODONTO Embalagem com 1kg -<br>APLICACAO: POLIMENTO E PROFILAXIA; GRANULACAO: EXTRA FINA;<br>Complementação da especificação do item de material - CATMAS: NA<br>EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE                                                                                  | 6,0000   | UN |
| 0030 | 1.025.1039.00016352<br>FLUOR DENTAL EM GEL, EMBALAGEM C/ 200 ML<br><br>ESPECIFICAÇÃO: FLUOR USO ODONTO - TIPO: NEUTRO; CONCENTRACAO: 2%;<br>SABOR: TUTTI FRUTTI; APRESENTACAO: GEL; Complementação da<br>especificação: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO,<br>VALIDADE E NUMERO DOLOTE DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA/MS.                                                       | 60,0000  | FR |
| 0031 | 1.023.1187.00016343<br>AGULHA GENGIVAL ESTERIL, CURTA, 0,30MM X 22MM/30G, CX C/ 100<br><br>ESPECIFICAÇÃO: AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA DESCARTÁVEL, 27 G,<br>CURTA, BISEL TRIFACETADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LOTE E<br>VALIDADE DESTACADO EM CADA AGULHA, CÂNULA FLEXÍVEL, ESTÉRIL. CAIXA<br>COM 100 UNIDADES.                                                                   | 60,0000  | CX |
| 0032 | 0.025.1039.00013113<br>AGULHA GENGIVAL<br><br>DESCRIÇÃO COMPLETA: AGULHA GENGIVAL<br><br>ESPECIFICAÇÃO: AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA DESCARTÁVEL, 27 G,<br>LONGA, BISEL TRIFACETADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LOTE E<br>VALIDADE DESTACADO EM CADA AGULHA, CÂNULA FLEXÍVEL, ESTÉRIL. CAIXA<br>COM 100 UNIDADES.                                                                     | 40,0000  | CX |
| 0033 | 1.023.1187.00016346<br>ANESTESICO LOCAL (CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA) C/<br>VASO CONSTRITOR, CX C/ 50 ANESTUBES DE 1,8 ML<br><br>ESPECIFICAÇÃO: LIDOCAINA + ASSOCIAÇÕES - PRINCÍPIO ATIVO (1):<br>LIDOCAINA; PRINCÍPIO ATIVO (2): EPINEFRINA BASE;<br>CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 2% + 1100.000; FORMA FARMACÊUTICA:<br>SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: TUBETE 1,8 ML; COMPONENTE. | 60,0000  | CX |
| 0034 | 0.025.1039.00012308<br>ANESTESICO MEPVACAINA<br><br>DESCRIÇÃO COMPLETA: ANESTESICO MEPVACAINA<br><br>ESPECIFICAÇÃO: MEPIVACAINA - PRINCÍPIO ATIVO: MEPIVACAINA,<br>CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3%; FORMA FARMACÊUTICA:<br>SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: TUBETE 1,8 ML; COMPONENTE                                                                                                  | 10,0000  | CX |
| 0035 | 1.023.1187.00016345<br>ANESTESICO TOPICO GEL 200 MG/G, SABOR TUTTI-FRUTTI<br><br>ESPECIFICAÇÃO: BENZOCAINA - PRINCÍPIO ATIVO: BENZOCAINA;<br>CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 200 MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: GEL;<br>APRESENTAÇÃO: POTE 12 G; COMPONENTE:                                                                                                                                               | 30,0000  | CX |
| 0036 | 1.023.1187.00016344<br>FIO DE SUTURA SEDA AGULHADO Nº 03, CX C/ 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 200,0000 | CX |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|
|      | ESPECIFICAÇÃO: FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVIVEL; MATERIA-PRIMA: MONOFILAMENTO POLIAMIDA; NUMERO: 3.0; MEDIDAS: FIO DE 45 A 60 CM; AGULHA: 1/2 TRIANGULAR CORTANTE 1,5CM; Complementação da especificação: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COMDADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                          |          |    |
| 0037 | 1.023.1187.00016349<br>LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, CX C/ 100<br>ESPECIFICAÇÃO: Nº 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2,0000   | CX |
| 0038 | 0.025.1038.00010492<br>LÂMINA DE BISTURI N.15 C<br>DESCRIÇÃO COMPLETA: LÂMINA DE BISTURI N.15 C<br>ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO; NUMERO: 15; Complementação da especificação: PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMINIO ESTERIL COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. | 2,0000   | UN |
| 0039 | 1.023.1187.00016282<br>COMPRESSA DE GAZE<br>ESPECIFICAÇÃO: PACOTE C/ 10 UNIDADES, 7,5 X 7,5 CM; 13 FIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 8,0000   | PT |
| 0040 | 1.023.1187.00014020<br>ALGODAO ROLETE PCT.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA: ALGODAO ROLETE PCT<br>ESPECIFICAÇÃO: O algodão rolete ou rolete dental é indicado para utilização em procedimentos de tratamento dentário, limpeza bucal, absorção de fluidos como saliva e afastamento da bochecha.                                                                                                                                                                                                                     | 450,0000 | PT |
| 0041 | 0.023.1187.00011727<br>ALGODAO HIDROF.500 GR RL<br>DESCRIÇÃO COMPLETA: ALGODAO HIDROF.500 GR RL<br>ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO HIDRÓFILO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20,0000  | RL |
| 0042 | 1.005.1085.00019548<br>MASCARA DESCARTAVEL<br>ESPECIFICAÇÃO: MASCARA DESCARTAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 50,0000  | UN |
| 0043 | 1.016.1066.00013356<br>TOUCA DESCARTÁVEL<br>DESCRIÇÃO COMPLETA: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: PACOTE, UNIDADE<br>ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 30,0000  | PT |
| 0044 | 1.023.1187.00020617<br>LUIVA DE PROCEDIMENTO<br>ESPECIFICAÇÃO: Tamano P, cx c/ 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 25,0000  | CX |
| 0045 | 1.023.1104.00018540<br>LUIVA DE PROCEDIMENTO<br>ESPECIFICAÇÃO: LUIVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M - CX C/ 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10,0000  | CX |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|
| 0046 | 1.025.1039.00020693<br>JALECO DESCARTÉVEL<br><br>ESPECIFICAÇÃO: Avental descartável; em não tecido, 100% polipropileno (tnt), laminado, absorvente e impermeável, gramatura: 40gr/m2; manga longa c/ punho em malha canelada e decote c/vies; fechamento nas costas e cintura c/ sistema de ajuste e fixação c/ dois pares amarrilhos; medindo no mínimo 1,30 largura x 1,50 de comprimento, não estéril; acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação vigente;                                                                                                                           | 50,0000    | UN |
| 0047 | 1.025.1039.00020694<br>Lubrificante para Caneta<br><br>ESPECIFICAÇÃO: OLEO LUBRIFICANTE, USO ODONTO - APLICACAO: LUBRIFICACAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS; APRESENTACAO: KIT FRASCO C/200ML + PONTAS DE APLICACAO; TIPO: ALTA E BAIXA ROTACAO DE INSTRUMENTOS; REFERENCIA: Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO M.S/ANVISA.                                                                                                                                                                                                                    | 30,0000    | UN |
| 0048 | 1.023.1187.00016275<br>ÁGUA OXIGENADA<br><br>ESPECIFICAÇÃO: FRASCO C/ 1 LITRO - 10V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10,0000    | FR |
| 0049 | 1.023.1187.00015862<br>ÁGUA DESTILADA EMBALAGEM DE 5LTS<br><br>DESCRIÇÃO COMPLETA: ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGENICA, EM EMBALAGEM DE 5LTS<br><br>ESPECIFICAÇÃO: Quimicamente pura obtida pelo processo de purificação, onde são removidos os íons e outros componentes químicos presentes na água.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100,0000   | L  |
| 0050 | 0.023.1187.00012463<br>PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100<br><br>DESCRIÇÃO COMPLETA: PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100, ROLO<br><br>ESPECIFICAÇÃO: Papel grau cirúrgico; resistente a 140cº em ambas as faces e rasgos durante o processo de abertura evit. resquícios de filme no papel; selagem c/larg. mínima 9mm c/impressão de indicadores de esterilização; com uma face em papel grau cirúrgico branco e outra em plástico laminado transparente; para esterilização de material médico hospitalar em autoclave a vapor ou oxido de etileno; ; medindo 200mm x 100m, gramatura de 60g/m² a 80g/m²; embalagem hermética, fornecer todos os laudos conf nbr 14990; | 50,0000    | UN |
| 0051 | 1.023.1105.00016389<br>HIPOCLORITO DE SODIO 0,5% LIQUIDO DAKIN, DESINFETANTE E ANTISSEPTICO, FR C/ 1L<br><br>ESPECIFICAÇÃO: Solução 0,5% de Hipoclorito de sódio.<br>* Desinfetante e antisséptico em procedimentos odontológicos.;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10,0000    | L  |
| 0052 | 1.025.1039.00018124<br>DETERGENTES ENZIMÁTICOS 1L<br><br>ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTES ENZIMÁTICOS 1L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 50,0000    | GL |
| 0053 | 1.025.1039.00018108<br>BROCA Z CRIA<br><br>ESPECIFICAÇÃO: BROCA Z CRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 50,0000    | CX |
| 0054 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.000,0000 | UN |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|
|      | 0.025.1039.00013048<br>ESCOVA DENTAL, CERDA MACIA<br>DESCRIÇÃO COMPLETA: ESCOVA DENTAL<br>ESPECIFICAÇÃO: ADULTA                                                                                                                                                                                                   |            |    |
| 0055 | 0.025.1039.00012307<br>CREME DENTAL<br>DESCRIÇÃO COMPLETA: CREME DENTAL<br>ESPECIFICAÇÃO: Calcium carbonate, aqua, glycerin, sodium lauryl sulfate, aroma, sodium monofluorophosphate, cellulose gum, tetrasodium pyrophosphate, sodium bicarbonate, benzyl alcohol, sodium saccharin, sodium hydroxide, limonene | 2.000,0000 | UN |
| 0056 | 0.023.1187.00010970<br>ALCOOL 70%<br>DESCRIÇÃO COMPLETA: ALCOOL 70%<br>ESPECIFICAÇÃO: Álcool Etílico Hidratado 70º INPM, 1 LITRO.                                                                                                                                                                                 | 250,0000   | L  |
| 0057 | 1.025.1039.00020695<br>CLOREXIDINA 2%<br>ESPECIFICAÇÃO: CLOREXIDINA - PRINCÍPIO ATIVO: CLOREXIDINA, GLICONATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 2%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE; APRESENTAÇÃO: FRASCO ALMOTOLIA 100 ML; COMPONENTE                                                                                | 10,0000    | UN |

**2.2.** Não serão aceitos materiais/equipamentos/produtos que não atendam às especificações do ato convocatório.

**2.3.** Eventuais referências à marca encontradas no Termo de Referência devem ser entendidas como parâmetros de decisão, aceitos produtos de marca similar à indicada.

**2.4.** Em caso de defeito/substituição/devolução, a Contratante não terá qualquer ônus com transporte, seguro, diária, bem como outras despesas que se fizerem necessárias.

**3. DA ESTIMATIVA DE PREÇO:**

**3.1. Valor global máximo estimado: R\$ 96.971,23 (noventa e seis mil novecentos e setenta e um reais e vinte e três centavos).**

**4. DA JUSTIFICATIVA**

**4.1.** Garantir a qualidade do atendimento aos pacientes e a busca por melhores condições de trabalho para a equipe odontológica.

**5. DA ENTREGA/EXECUÇÃO**

**5.1.** A execução da entrega/serviço iniciar-se-á a partir da assinatura do termo de contrato.

**5.2.** O prazo máximo para a realização da entrega é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento e/ou documento similar.

**5.3.** A realização da entrega deverá ser feita junta à Secretaria Municipal de Saúde, em endereço determinado por esta, sendo por conta exclusiva da Contratada todas as despesas que se fizerem necessárias (transporte, diária, seguro, etc.).

**5.3.1.** O objeto deverá ser entregue em conformidade com o descrito no ato convocatório, bem como na Autorização de Fornecimento.

**5.3.2.** Os horários para a efetivação da entrega será das 08h às 11h e das 13h às 16h, em dias úteis de expediente, no(s) local(is) indicado(s).

5.4. De pleno acordo entre as partes, o objeto deverá ser executado mediante pedido, observado o prazo acima, ficando o pagamento condicionado a cada entrega do mesmo.

5.5. Será responsável pelo recebimento e acompanhamento do objeto, o(a) Sr.(a) Secretário(a) de Saúde, ou por um representante por ele(a) indicado.

**6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. O objeto será recebido de acordo com o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/21.

6.2. Executado o fornecimento/execução pelo adjudicatário, definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação, o recebimento do objeto se dará mediante recibo/atestado aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, conforme o caso e a critério da Administração, em prazo não superior a cinco dias úteis.

6.3. O objeto contratado poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o estipulado no ato convocatório e no termo de contrato.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do material/equipamento entregue;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo estipulado pela Administração, o material/produto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.5. Comunicar à Administração, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, reparo e/ou manutenção e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o bem, disponibilizando local, data e horário;

- 8.1.2.** Verificar a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes no Edital, Termo de Referência e Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado
- 8.1.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 8.1.5.** Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- a) Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
  - b) direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
  - c) promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado.
- 8.1.6.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 8.1.7.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 8.1.8.** Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela Contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;
- 8.1.9.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

**9.1.** A fiscalização da contratação será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo(a) seu(ua) secretário(a) ou através de um representante por ele(a) indicado, ao qual competirá dirimir as dúvidas no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**9.1.1.** A Contratante deverá designar seu representante com experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz as responsabilidades da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os artigos 119 e 120, da Lei Federal nº 14.133/21.

**9.3.** A pessoa indicada para fiscalização do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s), determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos

à autoridade competente para as providências necessária, conforme art. 14, do Decreto Municipal nº 3.774/23.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista em Edital e legislações correlatas.

**11. DA VIGÊNCIA**

**11.1.** A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do termo de contrato, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 meses, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4836/2023**

A empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, fone n.º \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu(ua) representante legal \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_ após examinar minuciosamente  
o Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas  
as condições lá estabelecidas, apresenta proposta para **aquisição de material odontológico para  
as Unidades de Saúde do município**, conforme segue:

| ITEM | CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QUANTIDADE | UN | R\$ UNIT. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|-----------|
| 0001 | 1.023.1187.00016358<br>RESINA MICROHIBRIDA A1, SERINGA COM 4G<br><br>ESPECIFICAÇÃO: RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS:<br>NANOPARTICULA; TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL;<br>COR: A3D; APRESENTACAO: SERINGA DE 4 GRAMAS; COMPOSICAO<br>QUIMICA 1: NANOPARTICULA DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSICAO<br>QUIMICA 2: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGDMA,<br>PEGDMA, BIS-EMA; LIBERACAO DE FLUOR: SEM LIBERACAO DE<br>FLUOR; Complementação da especificação: RESINA<br>FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA DE 100% NANOPARTICULAS,<br>RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ<br>ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA.<br>NANOPARTICULAS NAO AGLOMERADAS, DE SILICA COM TAMANHO<br>DE 20NM, NANOPARTICULAS, NAO AGLOMERADAS DE ZIRCONIA<br>COM TAMANHO DE 4 A 11 NM,, COM 63,3% EM VOLUME E 78,5 EM<br>PESO. O TAMANHO MEDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1UM.<br>SERINGA COM 4 GRAMAS, COR A1. NA EMBALAGEM DEVERA<br>CONSTAR NOME COMERCIAL, DATA FABRICAÇÃO,<br>RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DO<br>LOTE E REGISTRO NO M.S. | 30,0000    | UN |           |
| 0002 | 1.023.1187.00016359<br>RESINA MICROHIBRIDA A2, SERINGA COM 4G<br><br>ESPECIFICAÇÃO: RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS:<br>NANOPARTICULA; TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL;<br>COR: A3D; APRESENTACAO: SERINGA DE 4 GRAMAS; COMPOSICAO<br>QUIMICA 1: NANOPARTICULA DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSICAO<br>QUIMICA 2: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGDMA,<br>PEGDMA, BIS-EMA; LIBERACAO DE FLUOR: SEM LIBERACAO DE<br>FLUOR; Complementação da especificação: RESINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 30,0000    | UN |           |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |    |  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--|
|      | FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA DE 100% NANOPARTICULAS, RADIO-PACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. NANOPARTICULAS NAO AGLOMERADAS, DE SILICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTICULAS, NAO AGLOMERADAS DE ZIRCONIA COM TAMANHO DE 4 A 11 NM,, COM 63,3% EM VOLUME E 78,5 EM PESO. O TAMANHO MEDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1UM. SERINGA COM 4 GRAMAS, COR A2. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL, DATA FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |    |  |
| 0003 | 1.025.1039.00018100<br>RESINA FILL MAGIC, MICROHÍBRIDA A3<br>ESPECIFICAÇÃO: RESINA FILL MAGIC, MICROHÍBRIDA A3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 30,0000 | FR |  |
| 0004 | 1.025.1039.00020667<br>Resina A4<br>ESPECIFICAÇÃO: RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: NANOPARTICULA; TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL; COR: A3D; APRESENTACAO: SERINGA DE 4 GRAMAS; COMPOSICAO QUIMICA 1: NANOPARTICULA DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSICAO QUIMICA 2: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, BIS-EMA; LIBERACAO DE FLUOR: SEM LIBERACAO DE FLUOR; Complementação da especificação: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA DE 100% NANOPARTICULAS, RADIO-PACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. NANOPARTICULAS NAO AGLOMERADAS, DE SILICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTICULAS, NAO AGLOMERADAS DE ZIRCONIA COM TAMANHO DE 4 A 11 NM,, COM 63,3% EM VOLUME E 78,5 EM PESO. O TAMANHO MEDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1UM. SERINGA COM 4 GRAMAS, COR A4. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL, DATA FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.30                           | 30,0000 | UN |  |
| 0005 | 1.023.1187.00016360<br>RESINA MICROHIBRIDA B1, SERINGA COM 4G<br>ESPECIFICAÇÃO: RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: NANOPARTICULA; TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL; COR: A3D; APRESENTACAO: SERINGA DE 4 GRAMAS; COMPOSICAO QUIMICA 1: NANOPARTICULA DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSICAO QUIMICA 2: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, BIS-EMA; LIBERACAO DE FLUOR: SEM LIBERACAO DE FLUOR; Complementação da especificação: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA DE 100% NANOPARTICULAS, RADIO-PACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. NANOPARTICULAS NAO AGLOMERADAS, DE SILICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTICULAS, NAO AGLOMERADAS DE ZIRCONIA COM TAMANHO DE 4 A 11 NM, COM 63,3% EM VOLUME E 78,5 EM PESO. O TAMANHO MEDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1UM. SERINGA COM 4 GRAMAS, COR B1. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL, DATA FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. | 15,0000 | UN |  |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |    |  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--|
| 0006 | <p>1.023.1187.00016361<br/>RESINA MICROHIBRIDA B2, SERINGA COM 4G</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: NANOPARTICULA; TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL; COR: A3D; APRESENTACAO: SERINGA DE 4 GRAMAS; COMPOSICAO QUIMICA 1: NANOPARTICULA DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSICAO QUIMICA 2: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, BIS-EMA; LIBERACAO DE FLUOR: SEM LIBERACAO DE FLUOR; Complementação da especificação: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA DE 100% NANOPARTICULAS, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. NANOPARTICULAS NAO AGLOMERADAS, DE SILICA COMTAMANHO DE 20NM, NANOPARTICULAS, NAO AGLOMERADAS DE ZIRCONIA COM TAMANHO DE 4 A 11 NM, COM 63,3% EM VOLUME E 78,5 EM PESO. O TAMANHO MEDIODOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1UM. SERINGA COM 4 GRAMAS, COR B2. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL, DATA FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.</p> | 15,0000 | UN |  |
| 0007 | <p>1.025.1039.00020668<br/>Resina B3</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: NANOPARTICULA; TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL; COR: A3D; APRESENTACAO: SERINGA DE 4 GRAMAS; COMPOSICAO QUIMICA 1: NANOPARTICULA DE SILICA E ZIRCONIA; COMPOSICAO QUIMICA 2: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, BIS-EMA; LIBERACAO DE FLUOR: SEM LIBERACAO DE FLUOR; Complementação da especificação: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA DE 100% NANOPARTICULAS, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. NANOPARTICULAS NAO AGLOMERADAS, DE SILICA COMTAMANHO DE 20NM, NANOPARTICULAS, NAO AGLOMERADAS DE ZIRCONIA COM TAMANHO DE 4 A 11 NM, COM 63,3% EM VOLUME E 78,5 EM PESO. O TAMANHO MEDIODOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1UM. SERINGA COM 4 GRAMAS, COR B3. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL, DATA FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.</p>                              | 15,0000 | UN |  |
| 0008 | <p>1.023.1105.00016351<br/>CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO ATTAQUE GEL 37%, EMBALAGEM C/<br/>3 SERINGAS DE 3G</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO CONDICIONADOR USO ODONTO - APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO DE ESMATE E DENTINA; APRESENTAÇÃO: GEL; COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO/37 PORCENTO; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E DA VALIDADE DO PRODUTO. TER REGISTRO NA ANVISA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 40,0000 | PT |  |
| 0009 | <p>1.023.1187.00016390<br/>ADESIVO MAGIC BOND ESMALTE, FR C/ 5 ML</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 35,0000 | FR |  |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |     |  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--|
|      | ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO ODONTOLÓGICO - APLICAÇÃO: RESTAURAÇÕES ADESIVAS; COMPOSIÇÃO: PRIMER; TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |     |  |
| 0010 | 1.023.1105.00016350<br>CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C<br><br>ESPECIFICAÇÃO: CIMENTO ODONTOLOGICO - APLICACAO: FORRACAO DE CAVIDADES; PROTECAO TECIDOS PULPARES; COMPOSICAO: HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO; APRESENTACAO: PASTA BASE (13G)+PASTA CATALIZADORA(11G)+BLOCO; COR: MARFIM; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO.REGISTRO NO M.S/ANVISA. DEVERA VIR COM BLOCO DE PAPEL PARA MANIPULACAO.                                                                                                                                          | 20,0000 | KIT |  |
| 0011 | 1.025.1039.00020669<br>Cimento Obturador Provisório<br><br>ESPECIFICAÇÃO: CIMENTO ODONTOLOGICO - APLICACAO: CIMENTACAO TEMPORARIA EM CAVIDADES DENTARIAS; COMPOSICAO: PASTA TIPO "COLTOSOL"; APRESENTACAO: POTE COM 20 G; COR: SEMELHANTE A DO DENTE (RADIOPACO); Complementação da especificação: DEVERA TER NA SUA COMPOSICAO: OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO HIDRA- TADO, SULFATO DE CALCIO HEMIDRATADO, DIOTAMACIA DE TERRA, DIBUTIL OTALATO, COPOLIMERO-CLORETO DE POLVINILA, AROMA DE HORTELA OU SIMILAR. ENDURECIMENTO QUIMICO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO. REGISTRO M.S/ANVISA | 30,0000 | UN  |  |
| 0012 | 1.025.1039.00016356<br>IONOMERO DE VIDRO P/ CIMENTAÇÃO, KIT<br><br>ESPECIFICAÇÃO: Ionômero de Vidro; para restaurações de dentes permanentes e decíduos; autopolimerizável; po, líquido, medidor de pó e bloco de espatulação; po em frasco com aproximadamente 10 g; composto por fluorsilicato de sódio calcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos; líquido em frasco com aproximadamente 8 ml; composto por ácido tartarico, água destilada; embalagem em caixa que garanta a integridade do produto; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega                                     | 80,0000 | KIT |  |
| 0013 | 1.025.1039.00020670<br>Selante Cavitário<br><br>ESPECIFICAÇÃO: Selante; fotopolimerizável; para fôssulas e fissuras; caixa contendo 01 seringa de condicionador, 05 seringas de selante e 20 pontas aplicadoras descartáveis; condicionador em gel, seringa de 3 ml; composto basicamente por ácido fosfórico a 37%; selante em fraco com aproximadamente 2g cada (seringas); composto basicamente por polímeros de bis-gma e fluoreto de sódio; com 50% em peso de cargas inorgânicas; na cor matizado; embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto;                                                                                                                                        | 20,0000 | UN  |  |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |    |  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|--|
|      | constando externamente nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, procedência e; recomendações para armazenamento; validade mínima de 12 meses;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |    |  |
| 0014 | 1.023.1187.00016370<br>BABADOR DESCARTAVEL IMPERMEAVEL, PT C/ 200<br><br>ESPECIFICAÇÃO: CAMPO BABADOR - MATERIA-PRIMA: CELULOSE 100% VIRGEM E PLASTICO (ATOXICO); TAMANHO: 32 CM x 45 CM, APROXIMADAMENTE;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30,0000  | PT |  |
| 0015 | 1.023.1187.00016347<br>MICROBRUSH, APLICADOR DESCARTÁVEL 1,5MM, FINO, EMBALAGEM C/ 100<br><br>ESPECIFICAÇÃO: APLICADOR DESCARTÁVEL, USO ODONTO - MATÉRIA PRIMA: MICROFIBRAS, ISENTO DE FIAPOS E NÃO ABSORVENTE; TIPO: PONTA ATIVA ESFÉRICA, REGULAR; FINALIDADE: APLICAR MATERIAL LÍQUIDO OU DE BAIXA VISCOSIDADE; Complementação da especificação: O PINCEL BRUSH DEVERÁ TER HASTE MULTIARTICULADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                       | 200,0000 | CX |  |
| 0016 | 0.025.1039.00013118<br>EUGENOL LIQUIDO 20 ML<br><br>DESCRIÇÃO COMPLETA: EUGENOL LIQUIDO 20 ML<br><br>ESPECIFICAÇÃO: EUGENOL, USO ODONTO - APLICACAO: UTILIZADO EM REACAO COM O OXIDO DE ZINCO EM PO; COMPOSICAO: CADA FRASCO DE 20ML CONTEM EUGENOL 16,0ML E VEICULO QSP 20,0ML; SOLUBILIDADE: MUITO POUCO SOLUVEL NA ÁGUA E COMPLETAMENTE SOLUVEL ETHER, CLOROFORMIO, ETC; Complementação da especificação: EMPREGADO NA ODONTOLOGIA PURO OU ASSOCIADO AO FENOL E UM CURATIVO NAS HIPEREMIAS PULPARES E PULPITES DADAS SUAS QUALIDADES ANALGESICAS, ANTISSEPTICAS E BALSAMICAS. E AINDA MUITO EMPREGADO NA PASTA DE OXIDO DE ZINCO-EUGENOL PARA FORRAR CAVIDADES, OBTURAR CANAIS, CURATIVOS EM ALVEOLOS ETC. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE | 40,0000  | FR |  |
| 0017 | 0.025.1039.00013119<br>FORMOCRESOL 10 ML<br><br>DESCRIÇÃO COMPLETA: FORMOCRESOL 10 ML<br><br>ESPECIFICAÇÃO: FORMOCRESOL 10ML - MATERIAL PARA MUMIFICACAO DA POLPA DENTAL FORMOCRESOL AGENTE ANTIMICROBIANO PARA TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTES DECIDUOS. FACIL APLICACAO USO DIRETO; MENOS TOXICO QUE O TRICRESOL FORMALINA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 20,0000  | FR |  |
| 0018 | 0.025.1039.00013117<br>CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO EM PO 50 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 35,0000  | FR |  |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |    |  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|--|
|      | <p>DESCRIÇÃO COMPLETA: CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO EM PO 50 G</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Óxido de zinco pó. Embalagem contendo frasco com 50 g. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>                                 |          |    |  |
| 0019 | <p>1.025.1039.00018095</p> <p>PARAMONOCLOFENOL CANFORADO</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: PARAMONOCLOFENOL CANFORADO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 12,0000  | FR |  |
| 0020 | <p>1.025.1039.00020677</p> <p>Fio Dental</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Fio dental em haste flexível 100 m. Formato de ferramenta de plástico com uma ponta em forma de curva que segura um pedaço de fio dental. Na outra extremidade, possui um pequeno palito de plástico.</p>                                                                                                                                                                                    | 10,0000  | UN |  |
| 0021 | <p>1.025.1039.00020678</p> <p>Tira de Lixa Metálica</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: TIRA DE LIXA, PARA ACABAMENTO INTERPROXIMAL, DE POLIÉSTER, IMPREGNADA COM MICROPARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM CENTRO NEUTRO, EM DUAS GRANULAÇÕES, MÉDIA E FINA, DIMENSÃO APROXIMADA: 4X170 MM.</p>                                                                                                                                                                          | 25,0000  | UN |  |
| 0022 | <p>1.023.1187.00016409</p> <p>TIRA DE LIXA DE POLIESTER 4MM, PT C/ 50 UNID</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Tira de Poliéster; para Acabamento de Restaurações; Embalada Em Envelopes Com 50 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação</p>                                                                                                                                                                                          | 25,0000  | PT |  |
| 0023 | <p>1.025.1039.00020681</p> <p>Matrix Metálica 05 mm</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: MATRIZ USO ODONTO - APRESENTACAO: ROLO 0,05 X 5 X 500 MM; MATERIA PRIMA: ACO INOX; APLICACAO: ISOLAMENTO DE DENTES; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DE LOTE. TERNO M.S/ANVISA.</p>                                                                 | 20,0000  | UN |  |
| 0024 | <p>1.023.1187.00016378</p> <p>ESCOVA DE ROBSON CONICA</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PARA PROFILAXIA BUCAL - MATERIA PRIMA: CORPO EM ACO CARBONO E CERCAS EM NYLON BRANCO; FORMATO: PLANO; ENGATE: CONTRA ANGULO; Complementação da especificação: VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. REGISTRO M.S/ANVISA CAIXA 50,00 UNIDADE 150 LOTE 55 CÓDIGO. SIAD DESCRIÇÃO DO ITEM</p> | 200,0000 | UN |  |
| 0025 | <p>1.025.1039.00020683</p> <p>Taça de Polimento</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Taça Ca Borracha Profilaxia Branca Taça de borracha para contra ângulo com protetor</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 200,0000 | UN |  |
| 0026 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 50,0000  | TB |  |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |    |  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|--|
|      | 1.023.1187.00016348<br>PASTA PROFILÁTICA C/ FLÚOR, TB C/ 90G, SABOR TUTTI-FRUTTI<br>ESPECIFICAÇÃO: PASTA PROFILATICA USO ODONTO -<br>APRESENTAÇÃO: POTE COM 23 GRAMAS; COMPOSIÇÃO: FLUORETO<br>SÓDIO 2% + TRISSILICATO DE MAGNÉSIO, PEDRA; FINALIDADE:<br>REMOÇÃO DE MANCHAS PERSISTENTES E POLIMENTO;<br>Complementação da especificação: PASTA PROFILATICA PARA<br>REMOÇÃO DE MANCHAS DENTÁRIAS PROPORCIONANDO RÁPIDO E<br>ALTO BRILHO COM O MÍNIMO DE ABRASÃO, SENDO FORMULADA<br>PARA A REMOÇÃO DE MANCHAS PERSISTENTES TAIS COMO CAFÉ,<br>CHÁ, ETC. COMPOSIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO, TRISSILICATO DE<br>MAGNÉSIO, PEDRA POMES, GLICERINA, DÍÓXIDO DE TITÂNIO,<br>ALGINATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, METILPARABENO,<br>ESSENCIAS, EUGENOL, CORANTES, ÁGUA DESTILADA. NA<br>EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE<br>E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. TER REGISTRO N.º M.S./ANVISA. |          |    |  |
| 0027 | 1.025.1039.00016354<br>SUGADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO, PT C/ 40<br><br>ESPECIFICAÇÃO: SUGADOR PLÁSTICO DE SALIVA, DESCARTÁVEL.<br>TUBO<br>CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE E ATÓXICO COM ARAME<br>EM AÇO ESPECIAL. PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC MACIO E<br>ATÓXICO. VAZADA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE EM<br>TUTTI-FRUTTI. DIMENSÃO APROXIMADA: 13X15X3CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 200,0000 | PT |  |
| 0028 | 1.022.1037.00014070<br>BICARBONATO DE SÓDIO<br><br>ESPECIFICAÇÃO: CARBONATO HIDROGENADO DE SÓDIO USO<br>ODONTO 200g - APRESENTAÇÃO: SACHE; FINALIDADE: REMOÇÃO DE<br>PLACA BACTERIANA; SABOR: NEUTRO; Complementação da<br>especificação: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA<br>FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 90,0000  | AM |  |
| 0029 | 1.025.1039.00020684<br>Pedra Pomes<br><br>ESPECIFICAÇÃO: PEDRA POMES EM PO USO ODONTO Embalagem<br>com 1kg - APLICAÇÃO: POLIMENTO E PROFILAXIA; GRANULAÇÃO:<br>EXTRA FINA; Complementação da especificação do item de material<br>- CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA<br>FABRICAÇÃO E DA VALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 6,0000   | UN |  |
| 0030 | 1.025.1039.00016352<br>FLUOR DENTAL EM GEL, EMBALAGEM C/ 200 ML<br><br>ESPECIFICAÇÃO: FLUOR USO ODONTO - TIPO: NEUTRO;<br>CONCENTRAÇÃO: 2%; SABOR: TUTTI FRUTTI; APRESENTAÇÃO: GEL;<br>Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERA<br>CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE<br>DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA/MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 60,0000  | FR |  |
| 0031 | 1.023.1187.00016343<br>AGULHA GENGIVAL ESTERIL, CURTA, 0,30MM X 22MM/30G, CX C/<br>100<br><br>ESPECIFICAÇÃO: AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA DESCARTÁVEL,<br>27 G, CURTA, BISEL TRIFACETADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL,<br>COM LOTE E VALIDADE DESTACADO EM CADA AGULHA, CÂNULA<br>FLEXÍVEL, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 60,0000  | CX |  |
| 0032 | 0.025.1039.00013113<br>AGULHA GENGIVAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 40,0000  | CX |  |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |    |  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|--|
|      | <p>DESCRIÇÃO COMPLETA: AGULHA GENGIVAL</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA DESCARTÁVEL, 27 G, LONGA, BISEL TRIFACETADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LOTE E VALIDADE DESTACADO EM CADA AGULHA, CÂNULA FLEXÍVEL, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.</p>                                                                                                                                                                                                                                                       |          |    |  |
| 0033 | <p>1.023.1187.00016346</p> <p>ANESTESICO LOCAL (CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA) C/ VASO CONSTRITOR, CX C/ 50 ANESTUBES DE 1,8 ML</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: LIDOCAINA + ASSOCIAÇÕES - PRINCÍPIO ATIVO (1): LIDOCAINA; PRINCÍPIO ATIVO (2): EPINEFRINA BASE; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 2% + 1100.000; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: TUBETE 1,8 ML; COMPONENTE.</p>                                                                                                                                    | 60,0000  | CX |  |
| 0034 | <p>0.025.1039.00012308</p> <p>ANESTESICO MEPVACAINA</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLETA: ANESTESICO MEPVACAINA</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: MEPIVACAINA - PRINCÍPIO ATIVO: MEPIVACAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3%; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: TUBETE 1,8 ML; COMPONENTE</p>                                                                                                                                                                                                                               | 10,0000  | CX |  |
| 0035 | <p>1.023.1187.00016345</p> <p>ANESTESICO TOPICO GEL 200 MG/G, SABOR TUTTI-FRUTTI</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: BENZOCAINA - PRINCÍPIO ATIVO: BENZOCAINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 200 MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: GEL; APRESENTAÇÃO: POTE 12 G; COMPONENTE:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                            | 30,0000  | CX |  |
| 0036 | <p>1.023.1187.00016344</p> <p>FIO DE SUTURA SEDA AGULHADO Nº 03, CX C/ 24</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVIVEL; MATERIA-PRIMA: MONOFILAMENTO POLIAMIDA; NUMERO: 3.0; MEDIDAS: FIO DE 45 A 60 CM; AGULHA: 1/2 TRIANGULAR CORTANTE 1,5CM; Complementação da especificação: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COMDADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.</p>                                        | 200,0000 | CX |  |
| 0037 | <p>1.023.1187.00016349</p> <p>LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, CX C/ 100</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Nº 11</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2,0000   | CX |  |
| 0038 | <p>0.025.1038.00010492</p> <p>LÂMINA DE BISTURI N.15 C</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLETA: LÂMINA DE BISTURI N.15 C</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO; NUMERO: 15; Complementação da especificação: PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMINIO ESTERIL COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.</p> | 2,0000   | UN |  |
| 0039 | <p>1.023.1187.00016282</p> <p>COMPRESSA DE GAZE</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 8,0000   | PT |  |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |    |  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|--|
|      | ESPECIFICAÇÃO: PACOTE C/ 10 UNIDADES, 7,5 X 7,5 CM; 13 FIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |    |  |
| 0040 | 1.023.1187.00014020<br>ALGODAO ROLETE PCT.<br><br>DESCRIÇÃO COMPLETA: ALGODAO ROLETE PCT<br><br>ESPECIFICAÇÃO: O algodão rolete ou rolete dental é indicado para utilização em procedimentos de tratamento dentário, limpeza bucal, absorção de fluidos como saliva e afastamento da bochecha.                                                                                                                                                                                                                                       | 450,0000 | PT |  |
| 0041 | 0.023.1187.00011727<br>ALGODAO HIDROF.500 GR RL<br><br>DESCRIÇÃO COMPLETA: ALGODAO HIDROF.500 GR RL<br><br>ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO HIDRÓFILO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 20,0000  | RL |  |
| 0042 | 1.005.1085.00019548<br>MASCARA DESCARTAVEL<br><br>ESPECIFICAÇÃO: MASCARA DESCARTAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 50,0000  | UN |  |
| 0043 | 1.016.1066.00013356<br>TOUCA DESCARTÁVEL<br><br>DESCRIÇÃO COMPLETA: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: PACOTE, UNIDADE<br>ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 30,0000  | PT |  |
| 0044 | 1.023.1187.00020617<br>LUIVA DE PROCEDIMENTO<br><br>ESPECIFICAÇÃO: Tamanho P, cx c/ 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 25,0000  | CX |  |
| 0045 | 1.023.1104.00018540<br>LUIVA DE PROCEDIMENTO<br><br>ESPECIFICAÇÃO: LUIVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M - CX C/ 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10,0000  | CX |  |
| 0046 | 1.025.1039.00020693<br>JALECO DESCARTÉVEL<br><br>ESPECIFICAÇÃO: Avental descartável; em não tecido, 100% polipropileno (tnt), laminado, absorvente e impermeável, gramatura: 40gr/m2; manga longa c/ punho em malha canelada e decote c/vies; fechamento nas costas e cintura c/ sistema de ajuste e fixação c/ dois pares amarrilhos; medindo no mínimo 1,30 largura x 1,50 de comprimento, não estéril; acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação vigente; | 50,0000  | UN |  |
| 0047 | 1.025.1039.00020694<br>Lubrificante para Caneta<br><br>ESPECIFICAÇÃO: OLEO LUBRIFICANTE, USO ODONTO - APLICACAO: LUBRIFICACAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS; APRESENTACAO: KIT FRASCO C/200ML + PONTAS DE APLICACAO; TIPO: ALTA E BAIXA ROTACAO DE INSTRUMENTOS; REFERENCIA: Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO M.S/ANVISA.                                                                                          | 30,0000  | UN |  |
| 0048 | 1.023.1187.00016275<br>ÁGUA OXIGENADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10,0000  | FR |  |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |    |  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|--|
|      | ESPECIFICAÇÃO: FRASCO C/ 1 LITRO - 10V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |    |  |
| 0049 | 1.023.1187.00015862<br>ÁGUA DESTILADA EMBALAGEM DE 5LTS<br><br>DESCRIÇÃO COMPLETA: ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGENICA, EM EMBALAGEM DE 5LTS<br><br>ESPECIFICAÇÃO: Quimicamente pura obtida pelo processo de purificação, onde são removidos os íons e outros componentes químicos presentes na água.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100,0000   | L  |  |
| 0050 | 0.023.1187.00012463<br>PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100<br><br>DESCRIÇÃO COMPLETA: PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100, ROLO<br><br>ESPECIFICAÇÃO: Papel grau cirúrgico; resistente a 140cº em ambas as faces e rasgos durante o processo de abertura evit. resquícios de filme no papel; selagem c/larg. mínima 9mm c/impressão de indicadores de esterilização; com uma face em papel grau cirúrgico branco e outra em plástico laminado transparente; para esterilização de material médico hospitalar em autoclave a vapor ou oxido de etileno; ; medindo 200mm x 100m, gramatura de 60g/m² a 80g/m²; embalagem hermética, fornecer todos os laudos conf nbr 14990; | 50,0000    | UN |  |
| 0051 | 1.023.1105.00016389<br>HIPOCLORITO DE SODIO 0,5% LIQUIDO DAKIN, DESINFETANTE E ANTISSEPTICO, FR C/ 1L<br><br>ESPECIFICAÇÃO: Solução 0,5% de Hipoclorito de sódio.<br>* Desinfetante e antisséptico em procedimentos odontológicos.;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10,0000    | L  |  |
| 0052 | 1.025.1039.00018124<br>DETERGENTES ENZIMÁTICOS 1L<br><br>ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTES ENZIMÁTICOS 1L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 50,0000    | GL |  |
| 0053 | 1.025.1039.00018108<br>BROCA Z CRIA<br><br>ESPECIFICAÇÃO: BROCA Z CRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 50,0000    | CX |  |
| 0054 | 0.025.1039.00013048<br>ESCOVA DENTAL, CERDA MACIA<br><br>DESCRIÇÃO COMPLETA: ESCOVA DENTAL<br><br>ESPECIFICAÇÃO: ADULTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2.000,0000 | UN |  |
| 0055 | 0.025.1039.00012307<br>CREME DENTAL<br><br>DESCRIÇÃO COMPLETA: CREME DENTAL<br><br>ESPECIFICAÇÃO: Calcium carbonate, aqua, glycerin, sodium lauryl sulfate, aroma, sodium monofluorophosphate, cellulose gum, tetrasodium pyrophosphate, sodium bicarbonate, benzyl alcohol, sodium saccharin, sodium hydroxide, limonene                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2.000,0000 | UN |  |
| 0056 | 0.023.1187.00010970<br>ALCOOL 70%<br><br>DESCRIÇÃO COMPLETA: ALCOOL 70%<br><br>ESPECIFICAÇÃO: Álcool Etílico Hidratado 70º INPM, 1 LITRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 250,0000   | L  |  |
| 0057 | 1.025.1039.00020695<br>CLOREXIDINA 2%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10,0000    | UN |  |

|                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| ESPECIFICAÇÃO: CLOREXIDINA - PRINCÍPIO ATIVO: CLOREXIDINA, GLICONATO;<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO DEGERMANTE; APRESENTACAO: FRASCO ALMOTOLIA 100 ML; COMPONENTE |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**Valor Global R\$**

**(Valor por extenso)**

**Prazo de validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da sessão.

**Prazo de validade do contrato:** 12 (doze) meses.

**Prazo para realização da entrega:** 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Autorização de Fornecimento.

**Condições de pagamento:** conforme item 16 do edital.

- Declaro, sob as penas da Lei, que os item(ns) ofertado(s) atendem todas as especificações exigidas no Anexo I do Edital.

- Declaro, sob as penas da Lei, que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

**Informamos os dados para assinatura do Termo de Contrato:**

- **Nome Completo:**
- ✓ Nº RG:
- ✓ Nº CPF/MF:
- ✓ Nacionalidade:
- ✓ Estado Civil:
- ✓ Profissão/Cargo:
- ✓ Endereço Residencial:
- ✓ Fone:
- ✓ E-mail:

**Informamos os dados do responsável pela execução do objeto contratual, o qual estará à disposição de Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim para quaisquer esclarecimentos necessários:**

- **Nome:**
- ✓ E-mail e Telefone:
- ✓ Cargo:

**Informamos dados da conta bancária da empresa para futuros pagamentos, no caso de contratação:**

- **Banco:**
- ✓ Agência:

✓ Conta Corrente:

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura do representante Legal ou Procurador)

**OBS:** Deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4836/2023**

A empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, Senhor (a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente). DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela PREFEITURA DE BIRITIBA MIRIM, **Processo 5358/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**, que:

- i. Atende aos requisitos de habilitação.
- ii. Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- iii. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
- iv. Cumpre as exigências de reserva de cargos para menor aprendiz.
- v. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa  
(Sócio, Proprietário, Dirigente ou Assemelhado)

Nome por extenso:

Cargo:

**OBS:** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4836/2024**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_, fone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(ua) representante legal \_\_\_\_\_ portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que **na presente data**, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA – ME**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com alterações posteriores;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com alterações posteriores;

e que está excluída das vedações constantes do § 4º e não se enquadra na hipótese do §10º, ambos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 com alterações posteriores.

Declara ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, de acordo com o disposto no Edital, bem como com artigo 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa ou procurador

Nome por extenso:

Cargo:

**OBS:**

- a) assinalar com “x” a condição da empresa;
- b) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO V**

**MINUTA DE CONTRATO**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

**Pregão eletrônico nº 04/2.024**

**Processo Administrativo nº 4.836/2.023**

**Interessada: Secretaria Municipal de Saúde**

**Contrato nº \_\_\_\_/2024**

Pela presente termo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM**, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.288/0001-80, com sede nesta cidade, à Rua Gildo Sevali, nº 390, Centro – Biritiba Mirim /SP (Sede Provisória), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Carlos Alberto Taino Junior**, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ (complemento), \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, fone: (xx) \_\_\_\_\_ e e-mail: \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, cargo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente termo de contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições estabelecida no Edital da **Pregão eletrônico n.º 04/2024** e seus anexos, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO FUNDAMENTO**

**1.1.** Fundamenta-se o presente termo de contrato nas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.774/2023 e 3.814/2023, LC nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no certame licitatório que lhe deu origem, com base na proposta da **CONTRATADA**, tudo parte deste termo, independentemente de transcrição.

**2. DO OBJETO**

**2.1.** O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material odontológico para as Unidades de Saúde do município**, conforme planilha/demonstração abaixo:

***Tabela/Planilha apresentada pela empresa***

**2.2.** Deverão ser observadas as especificações e condições de prestação de serviços constantes no Anexo I, parte integrante do Edital de licitação.

**2.3.** O objeto deverá atender a toda legislação e demais normas regulamentares – inclusive as expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), de qualquer esfera de Governo, pertinentes ao ramo de atuação da **CONTRATADA**, independentemente de expressa previsão editalícia.

**2.4.** A assinatura do presente contrato indica à **CONTRATADA** possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 14.133/21 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

### **3. DO VALOR DO CONTRATO E RECURSOS FINANCEIROS**

**3.1.** O valor total deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

*Informar caso conste o valor mensal da contratação*

**3.2.** Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas e emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

**3.3.** As despesas com a execução deste contrato onerarão o(s) recurso(s) da(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº(s) \_\_\_\_\_, conforme Nota(s) de Empenho nº(s) \_\_\_\_\_, no(s) valor(es) de R\$ \_\_\_\_\_, datada(s) de \_\_\_\_\_, acostada(s) à(s) fl.(s) \_\_\_\_\_ do **Processo Administrativo nº 4836/2023**.

### **4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**4.1.** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e autorizado expressamente, e que sejam atendidos os requisitos previstos e na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21, em havendo concordância entre as partes.

**4.2.** A vigência contratual terá o seu início a partir da data da assinatura deste termo de contrato.

### **5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** O prazo máximo para a realização da entrega é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento e/ou documento similar.

**5.2.** A realização da entrega deverá ser feita junta à Secretaria Municipal de Saúde, em endereço determinado por esta, sendo por conta exclusiva da **CONTRATADA** todas as despesas que se fizerem necessárias (transporte, diária, seguro, etc.).

**5.2.1.** O objeto deverá ser entregue em conformidade com o descrito neste termo de contrato, bem como na Autorização de Fornecimento.

**5.2.2.** Os horários para a efetivação da entrega será das 08h às 11h e das 13h às 16h, em dias úteis de expediente, no(s) local(is) indicado(s).

**5.3.** De pleno acordo entre as partes, o objeto deverá ser executado mediante pedido, observado o prazo acima, ficando o pagamento condicionado a cada entrega do mesmo.

**5.4.** Será responsável pelo recebimento e acompanhamento do objeto, o(a) Sr.(a) Secretário(a) de Saúde, ou por um representante por ele(a) indicado.

## **6. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** Fica designado como gestor do presente contrato o Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Virgínia Garcia Leme, para exercer as atividades constituídas, nos termos do art. 12, do Decreto Municipal nº 3.774/23.

**6.1.1.** Os responsáveis pela unidade administrativa a que se atribuir a gestão do contrato, assim como o gestor designado neste ajuste, poderão solicitar manifestação técnica dos órgãos de assessoramento jurídico, do controle interno ou de outros setores do órgão ou da entidade, afim de subsidiar sua decisão.

**6.2.** O servidor responsável pela fiscalização deste contrato, devidamente indicado nos termos do art. 16, do Decreto Municipal nº 3.774/23, exercerá as seguintes funções:

**6.2.1.** Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução contratual, informando à unidade responsável pela gestão de contratos, e ao gestor contratual designado, aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratual, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da **CONTRATADA**, das faltas ou defeitos observados;

**6.2.2.** Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la à unidade responsável pela gestão de contratos, e ao gestor contratual designado;

**6.2.3.** Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;

**6.2.4.** Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;

**6.2.5.** Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução do contrato;

**6.2.6.** Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

**6.3.** Compete ainda ao fiscal do contrato, o recebimento provisório do objeto contratado, nos termos do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21, observando o seguinte:

**6.3.1.** Em se tratando de compras, provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

**6.3.2.** Em se tratando de compras, definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

**6.4.** O fiscal poderá solicitar manifestação técnica dos órgãos de assessoramento jurídico, do controle interno ou de outros setores do órgão ou da entidade, afim de subsidiar sua atuação.

## **7. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** A **CONTRATADA** exibe neste ato, certidões expedidas pela Secretaria da Receita Federal: 1) Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e 2) Certificado de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, com prazo de validade em vigor, que demonstrem sua regularidade no cumprimento dos encargos estabelecidos em lei, obrigando-se a atualizá-las sempre que vencerem no prazo de execução do contrato, mantendo as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame que originou a presente avença.

**7.2.** Para assinatura deste contrato **não** será exigida prestação de garantia numa das modalidades previstas do artigo 96, da Lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**8.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal eletrônica, devidamente atestada pela Unidade Requisitante, obedecendo-se a cronologia de pagamentos conforme o disposto no artigo 141 da Lei nº 14.133/21.

**8.1.1.** A nota fiscal eletrônica deverá ser emitida após a execução da entrega, conforme condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento e/ou documento similar.

**8.2.** A **CONTRATADA** deverá indicar no corpo da nota fiscal eletrônica: 1) número da Nota de Empenho; 2) número do Processo Administrativo; 3) número do Pregão; 4) preço unitário e 5) preço total, bem como: 6) indicando o número da conta corrente, banco, e a agência com qual opera, sob pena de retenção de pagamento.

**8.3.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade deverá ser observado o constante no art. 143, da Lei nº 14.133/21, comunicando-se à **CONTRATADA** para emissão da nota fiscal eletrônica relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**8.4.** As notas fiscais eletrônicas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o **subitem 8.1**, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota/fatura sem incorreções.

**8.5.** A recusa ou retenção de pagamentos pela Prefeitura, motivada por descumprimento de obrigações decorrentes de atos omissivos ou comissivos exclusivamente atribuídos à **CONTRATADA**, não gerará direito a reajustamento, correção ou quaisquer ônus adicionais para a Prefeitura.

**8.6.** A Prefeitura fará seus pagamentos por meio de depósito bancário em conta a ser indicada pela **CONTRATADA**.

**8.7.** Caso venha a ocorrer atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Administração, a Contratada terá direito à aplicação de compensação financeira.

**8.7.1.** Para fins de cálculo da compensação financeira de que trata o item acima, o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% “pro-rata tempore”), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

**8.8.** O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pela **CONTRATADA**.

## **9. DO REAJUSTE**

**9.1.** Os valores inicialmente contratados serão fixados em moeda corrente nacional e irreeajustáveis pelo período de 01 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

**9.2.** Decorrido o período citado no item anterior, e ocorrendo a hipótese de prorrogação do termo de contrato, poderá ser concedido reajuste, tendo por base o Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M – FGV), como data-base os valores estimados pela Administração, nos termos do §7º, art. 25 da Lei nº 14.133/21.

**9.2.1.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s) será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**9.2.2.** Caso o índice estabelecido indique percentual inflacionário negativo, o valor contratual não sofrerá reajuste monetário

## **10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**10.1.** A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**10.1.1.** Efetuar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do material/equipamento entregue;

**10.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

**10.1.3.** Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.

**10.1.4.** Substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir às suas expensas, no prazo máximo estipulado pela Administração, o serviço/material/equipamento com avaria e/ou defeito.

**10.1.5.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**10.1.6.** Comunicar à Administração, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.1.7.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas; nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pela Administração;

**10.1.9.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, reparo e/ou manutenção e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **11.1. A CONTRANTE obriga-se a:**

**11.1.1.** Receber provisoriamente o serviço/material/equipamento, disponibilizando local, data e horário.

**11.1.2.** Verificar a conformidade do serviço prestado provisoriamente com as especificações constantes no Edital e Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**11.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado;

**11.1.4.** Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

**11.1.5.** Não praticar atos de ingerência na administração da **CONTRATADA**, tais como:

- a) exercer o poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- b) direcionar a contratação de pessoas para trabalhar na empresa **CONTRATADA**;

c) promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da **CONTRATADA**, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado.

**11.1.6.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

**11.1.7.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

**11.1.8.** Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela **CONTRATADA**, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

**11.1.9.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, a **CONTRATADA** que:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**12.2.** Serão aplicadas à **CONTRATADA** que incorrer nas infrações supracitadas, as seguintes sanções:

- 1) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/21);
- 2) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/21);
- 3) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/21);
- 4) **Multa**, quando praticadas qualquer das condutas do subitem acima deste contrato, sendo:

- a. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega de bens, serviços ou execução de obras, até o limite de 30% (trinta por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor uniforme à parcela inadimpla, excluída, quando for o caso, a parte equivalente aos impostos destacados no documento fiscal;
- b. indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, quando houver o descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;
- c. indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de o infrator entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições de uso e qualidade contratadas, e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim que se destina;
- d. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando da inexecução total do objeto;
- e. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela, por inexecução parcial do contrato;
- f. indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato.

**12.2.1.** No caso da alínea a), o atraso superior a 30 (trinta) dias, autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

**12.2.2.** No caso de prestações continuadas, a multa de que trata a alínea c) será calculada sobre o valor da parcela que eventualmente for descumprida.

**12.3.** As penalidades poderão ser aplicadas em outras hipóteses, nos termos da lei, garantindo o direito prévio de citação e da ampla defesa.

**12.4.** O atraso, para efeito de cálculo de multa será contado em dias corridos, a partir do primeiro útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

**12.5.** As aplicações das multas de natureza moratória não impedem a aplicação superveniente de outras multas previstas em Edital, cumulando-se os respectivos valores.

**12.6.** A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções administrativas.

**12.7.** A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21).

**12.8.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133/21).

**12.9.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/21).

**12.10.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no “caput” e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

**12.11.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na NLLC (art. 159, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.12.** A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.13.** As sanções de impedimento de participar de licitação e contratar com a Administração Pública ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21).

### **13. DA RESCISÃO**

**13.1.** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele firmadas, ou antes do prazo nele estabelecido, segundo os motivos previstos no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, assegurados à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e ampla defesa.

**13.1.1.** Nesta esteira aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei.

**13.2.** A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, nos termos do art. 131 da Lei Federal nº 14.133/21.

### **14. DA CESSÃO DO CONTRATO E DA SUBCONTRATAÇÃO**

**14.1.** A **CONTRATADA** não poderá ceder, subcontratar ou transferir o presente contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

**14.1.1.** Caso a **CONTRATANTE** entenda necessário ou possível a subcontratação, deverá observar as normas previstas no art. 122 da Lei Federal nº 14.133/21.

### **15. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

**15.1.** O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos termos do art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**15.2.** A **CONTRATADA** será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

## **16. DOS CASOS OMISSOS**

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e normas e princípios gerais dos contratos.

## **17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**17.1.** Na execução deste ajuste é vedado à **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, e/ou empregado seu, e/ou preposto seu, e/ou gestor seu:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente ajuste;
- c) Obter vantagens ou benefícios indevidos, de modo fraudulento, de modificações do termo de contrato, sem autorização em lei, no respectivo instrumento contratual;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do termo de contrato; ou
- e) De qualquer maneira fraudar o termo de contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituíam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.486/13, bem como quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ainda que não citadas expressamente no Edital de licitação e no presente ajuste.

## **18. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

**18.1.** Para fins deste instrumento, sem prejuízo das demais definições inseridas no Edital, cabe à municipalidade zelar pelo cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

## **19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1.** O presente contrato será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

**19.2.** Fica a **CONTRATADA** ciente de que a assinatura deste termo de contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as condições gerais e peculiares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento do objeto.

**19.3.** A **CONTRATADA** deverá comunicar à **CONTRATANTE** toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**19.4.** Para a solução de pendências oriundas deste instrumento contratual, não resolvidas pela via administrativa, elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja.

**19.5.** Ficam fazendo parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos legais, o edital da licitação que deu origem à contratação com seus Anexos, Proposta da contratada às fls. \_\_\_\_ e a ata da sessão pública do certame sob fls. \_\_\_\_, do **Processo Administrativo nº 4836/2023**.

**E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.**

Biritiba Mirim/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Carlos Alberto Taino Junior**  
**Prefeito**

**Representante(s) Legal(is)**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO VI**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**(CONTRATOS)**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim

**Contratado:** \_\_\_\_\_

**Contrato nº (de origem):** \_\_\_\_\_

**Objeto:** \_\_\_\_\_.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTcesp”, nos termos previstos no Artigo 2º das instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Biritiba Mirim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS(\*)**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo Licitatório

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Prestações de contas

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\*) – O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento,

monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica (*inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021*).